



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUABIJU
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezanove horas, reuniram-se os Vereadores na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Guabiju, Estado do Rio Grande do Sul, localizada na Rua José Bonifácio prédio número oitocentos e dezesseis, para a Décima Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois, estavam presentes os Vereadores: Dalberto Antônio Rigon, Presidente, Diego Ricardo da Rosa, Sadi Stocco, Marly Maria Campagnolo, Genessi Dalla Palma, Mauro Prigol Ribeiro, Flavio Roque Fiorentin, Ferdinei Dall Agnol e ausente o Vereador Bortolo Alcides Garda. Verificado o quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão cumprimentando os Senhores Vereadores. Em seguida, fez-se a leitura da Ata da Nona Sessão Ordinária de dois mil e vinte e dois, a mesma foi votada e aprovada por unanimidade. Em ato contínuo iniciou-se a análise da seguinte matéria: **Projeto de Lei número zero vinte e três de dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023"**, o mesmo foi baixado para análise e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; **Projeto de Lei número zero vinte e quatro de dois mil e vinte e dois, "Amplia o número de vagas das Categorias Funcionais de Servente e Merendeira"**, após a leitura, o referido foi votado e aprovado por cinco votos favoráveis e duas abstenções; **Projeto de Lei número zero vinte e cinco de dois mil e vinte e dois, "Reclassifica cargos de provimento efetivo dá outras providências"**, fez-se a leitura e, em seguida o mesmo foi votado e aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei número zero vinte e seis de dois mil e vinte e dois, "Dispõe sobre o pagamento de débitos ou obrigações do Município de Guabiju, nos termos do art. 100, §§ 3º e 4º, da Constituição Federal, decorrentes de decisões judiciais, considerados de pequeno valor (RPV)"**, após a leitura, o Vereador Flávio Roque Fiorentin solicitou o Pedido de Vistas do Projeto retrocitado, concedido pelo Presidente e **Projeto de Resolução número zero um de dois mil e vinte e dois, "Autoriza a Câmara Municipal de Guabiju/RS a integrar e participar do Parlamento Regional da Serra Gaúcha e dá outras providências"**, fez-se a leitura e em seguida o Presidente explanou sobre o Projeto de Resolução, após, o referido foi votado e aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta do dia o Presidente abriu espaço para o grande expediente, não havendo pronunciamentos o Senhor Presidente declarou o encerramento da presente Sessão. Sendo o que tínhamos para essa Ata, lavro a mesma, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será pelos Senhores Vereadores assinada.

DALBERTO ANTÔNIO RIGON

SADI STOCCO

MARLY MARIA CAMPAGNOLO

MAURO PRIGOL RIBEIRO

BORTOLO ALCIDES GARDA

DIEGO RICARDO DA ROSA

GENESSI DALLA PALMA

FLAVIO ROQUE FIORENTIN

FERDINEI DALL AGNOL